



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/RJ

Assunto: **Análise de proposta**

Destino: **CPL/SR/PF/RJ**

Processo: **08455.023860/2020-37**

Interessado: **SR/PF/RJ**

Em resposta ao Despacho CPL 20557968, segue abaixo análise técnica da proposta apresentada pela empresa GLP Construções Eireli.

1 – ANÁLISE TÉCNICA

Consideramos que a proposta não se enquadra dentro das premissas do Edital e seus anexos, uma vez que não são admitidas alterações nas quantidades de material a ser empregado na obra, posicionamento este adotado tanto por razões técnicas como para garantir a isonomia no julgamento das propostas.

Como exemplo, citamos a composição apresentada para o principal item da licitação (Pintura em parede), onde foi considerada a aplicação de 0,18 litros de tinta por metro quadrado, quando a composição Sinapi indica uma quantidade de 0,33 litros aplicados por metro quadrado, ou seja, a empresa propõe que cada metro quadrado tenha 55% da quantidade de tinta prevista na composição.

2 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, consideramos inexistente a proposta apresentada para o resultado que se deseja alcançar pela Administração para os serviços objeto da presente Licitação.

LUCIANO MEDEIROS

Agente de Polícia Federal - Mat. 14890
GTED/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS, Agente de Polícia Federal**, em 04/10/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20557968** e o código CRC **AA37E458**.

